

CAPÍTULO XIII

DO REGULAMENTO TÉCNICO

A - GERAL

Art. 68 - Em todas as modalidades serão observadas as regras aprovadas neste RGC e nos casos omissos serão observados as regras das **respectivas Confederações**.

Art. 69 - Todos os casos **técnicos** não definidos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Competição.

Art. 70 - Competirá ao árbitro da partida a aplicação de W X O e a consignação em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas presentes, de ambas as equipes, devidamente uniformizados, a assinatura da súmula.

B - DAS ESPECIFICAÇÕES POR MODALIDADE

Art. 71 – Para o Futebol Society

Parágrafo 1º – O tempo total de jogo de uma partida terá duração abaixo descrita e será dividido e dois períodos iguais com intervalo de 05 (cinco minutos) entre os períodos:

- 70 (setenta) minutos para as categorias principal, máster e cinquentão;
- 60 (sessenta) minutos de jogo para a categoria efetivo;
- 50 (cinquenta) minutos de jogo para a categoria sessentão;

Parágrafo 3º - O atleta advertido com cartão amarelo, somente poderá retornar ao campo ou ser substituído, após 02 (dois) minutos cronometrados de bola em jogo e o seu retorno será autorizado pelo árbitro ou pelo mesário.

Parágrafo 4º – Se o atleta penalizado com cartão amarelo for expulso enquanto estiver cumprindo o período de espera para adentrar ao campo de jogo a equipe poderá substituí-lo por outro atleta, após o período determinado no parágrafo anterior.

Parágrafo 5º – O número de substituições será ilimitado, podendo o atleta substituído retornar ao campo de jogo.

Parágrafo 6º – O número de limite de faltas será de 07 (sete) para cada tempo de jogo, a partir da 8ª (oitava) falta será cobrada um tiro livre direto, da marcação estabelecida no campo para tal fim, por qualquer dos atletas em campo de jogo.

Parágrafo 7º – Na cobrança de penalidades com barreira, a distância do ponto da penalidade para a barreira será de 05 (cinco) metros.

Parágrafo 8º – O número máximo e mínimo de atletas em campo, inclusive o goleiro, será:

- No campo 04 (quatro), o número será de 07 (sete) e 04 (quatro) atletas, respectivamente;
- Nos demais campos (01, 02 e 03), o número máximo será de 08 (oito) e mínimo de 05 (cinco) atletas, respectivamente.

Parágrafo 9º – A reposição de bola lateral será obrigatoriamente com as mãos.

Parágrafo 10º – Nas categorias Máster e Cinquentão, as equipes que possuem atletas, inclusive goleiros, que tenham inscrição na CBF, mesmo tendo feito a conversão para

amador, somente poderão utilizar 03 (três) desses atletas em suas partidas de forma simultânea, independentemente da quantidade de inscritos.

Parágrafo 11 – As equipes serão obrigadas a informar na sua ficha de inscrição a condição de “ex-profissional” para o atleta, somente neste caso a informação será assinalada na súmula.

Parágrafo 12 – A equipe que utilizar atletas, em uma partida, acima do limite previsto no Parágrafo 10, perderá os pontos da partida para seu adversário. Comprovado, porém, que a equipe deixou de informar esta condição de (ex-profissional) para o atleta no ato da inscrição, a equipe perderá também os pontos de todas as partidas em que o atleta participou.

Parágrafo 13 – Extingue-se a exigência do atleta ex-profissional para fins deste regulamento:

- a) Categoria Máster – quando o atleta atingir 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- b) Categoria Cinquentão – quando o atleta atingir 55 (cinquenta e cinco) anos completos.

Parágrafo 14 – Para a categoria Principal será permitido a inscrição, por equipe, de até 02 (dois) atletas, que tenham vínculo com o futebol profissional.

Parágrafo 15 - Não haverá impedimentos nos jogos.

Parágrafo 16 – Nos jogos da categoria sessentão, no campeonato society, as equipes deverão manter em campo durante todo o jogo, no mínimo 04 (quatro) atletas com idade a partir de 60 (sessenta) anos completos ou a completar no decorrer do campeonato.

Art.72 – Futebol de Salão

Parágrafo 1º – O Campeonato de Futsal terá o nome de COPA CESAR BRAGANÇA para homenagear a um sócio que prestou relevantes serviços ao Clube no passado.

Parágrafo 2º – A Copa César Bragança de Futsal que deverá ser realizada no período de fevereiro a julho de cada ano, poderá ter o seu início e final alterado pela AABB, quando entender conveniente para a programação esportiva do ano.

Parágrafo 3º – O tempo total de jogo de uma partida na fase de classificação terá a duração de 30 (trinta) cronometrados, dividido em dois períodos iguais de 15 (quinze) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos:

Parágrafo 4º - A partir da fase semifinal, o tempo total passara para 40 (quarenta) minutos, exceto a categoria sessentão que permanecerá com 30 (trinta) minutos, o intervalo de jogo continuará m 05 (cinco) minutos para todas as categorias.

Parágrafo 5º - Nos jogos da categoria sessentão, na Copa Cesar Bragança, as equipes deverão manter em quadra durante todo o jogo, no mínimo 03 (três) atletas com idade a partir de 60 (sessenta) anos completos ou a completar no decorrer do campeonato.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73 – Os casos omissos serão decididos pela CC.

Art.74 - Nenhuma equipe inscrita poderá invocar o desconhecimento deste regulamento.

Art. 75 – O presente após a sua aprovação será divulgado através do SITE da AABB-SÃO LUIS-MA, assim como uma cópia ficará na Secretaria de Esportes da AABB-SÃO LUIS-MA. a disposição das equipes inscritas nas Competições.

Art. 76 – O presente Regulamento está em vigor desde 26/06/2008, quando foi aprovado pela Comissão de Competição e homologado pelo Conselho Deliberativo da AABB-SÃO LUIS-MA

Art. 77 - Consta neste RGC as atualizações realizadas pela Comissão de Competição conforme reunião de Assembléia de Clubes de 25/01/200, de 12/07/2009, de 23/01/2010 e 29/06/2010, todas homologadas pelo Conselho Deliberativo da AABB SÃO LUIS-MA e entrarão em vigor a partir desta data.